ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 73.353/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (PROBLEMA)

1.1. Situação-Problema

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju identificou a necessidade de fortalecer a infraestrutura da Rede Municipal de Saúde Bucal diante da crescente demanda pelos serviços odontológicos e da necessidade de ampliação da capacidade operacional das unidades assistenciais, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência, a qualidade e a segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade também decorre da obrigação da Administração Pública de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando interrupções na prestação da assistência em razão da insuficiência, indisponibilidade ou obsolescência dos equipamentos utilizados nas atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal. A manutenção de uma infraestrutura adequada constitui requisito essencial para assegurar a regularidade dos atendimentos e a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada e dos serviços de apoio.

A atual estrutura da rede evidencia a necessidade de modernização, renovação e complementação do parque tecnológico destinado aos serviços odontológicos, considerando a evolução das práticas assistenciais, a incorporação de novas tecnologias, a ampliação da oferta de procedimentos especializados, a necessidade de substituição e complementação de equipamentos existentes e a adequação da infraestrutura às exigências técnicas, sanitárias e operacionais vigentes.

Essa realidade repercute diretamente na execução das atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal, limitando a capacidade de atendimento, a resolutividade dos serviços e a realização de procedimentos diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, endodônticos, radiológicos e de processamento de produtos para saúde. Além disso, pode comprometer a padronização dos processos de trabalho, a rastreabilidade dos materiais submetidos ao processamento, a adoção das medidas de biossegurança e a eficiência operacional das unidades assistenciais.

A modernização da infraestrutura tecnológica permitirá maior precisão diagnóstica, melhores condições para a execução dos procedimentos odontológicos, maior confiabilidade dos processos de esterilização, melhoria das condições ergonômicas dos profissionais, redução de interrupções decorrentes de falhas ou limitações dos equipamentos atualmente utilizados e otimização da utilização dos recursos públicos, contribuindo para maior eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a necessidade de adequação às disposições da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC ANVISA nº 1.002, de 15 de dezembro de 2025, que estabelece os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços que prestam assistência odontológica, reforça a importância de que a infraestrutura física e tecnológica da Rede Municipal de Saúde Bucal seja compatível com os padrões técnicos atualmente exigidos, promovendo maior segurança aos pacientes, aos

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

profissionais de saúde e aos processos assistenciais.

A aquisição dos equipamentos também contribuirá para ampliar a capacidade operacional da rede municipal, possibilitando maior resolutividade dos atendimentos, fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), aperfeiçoamento dos serviços prestados pelas Centrais de Material e Esterilização (CME), incorporação de tecnologias que proporcionem maior qualidade diagnóstica e terapêutica e melhores condições para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde bucal.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade administrativa de aquisição de equipamentos, instrumentais, materiais e acessórios odontológicos, incluindo bens permanentes e materiais de consumo, destinados à estruturação, modernização e fortalecimento da Rede Municipal de Saúde Bucal, contemplando a Atenção Primária à Saúde, os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), as Centrais de Material e Esterilização (CME) e os demais serviços odontológicos da rede municipal. A contratação visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde bucal, ampliar a capacidade de atendimento da rede, promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos, fortalecer a segurança assistencial, otimizar a aplicação dos recursos públicos e garantir atendimento de maior qualidade à população, em consonância com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do interesse público que norteiam a Administração Pública.

1.2. Interesse público envolvido

JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação atende ao interesse público ao viabilizar o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde Bucal por meio da modernização, ampliação e qualificação da infraestrutura tecnológica destinada à prestação dos serviços odontológicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A aquisição de equipamentos, instrumentais, materiais e acessórios odontológicos permitirá ampliar a capacidade operacional das unidades assistenciais, proporcionando melhores condições para a realização de procedimentos preventivos, diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, endodônticos, radiológicos e de processamento de produtos para saúde.

A disponibilização de equipamentos modernos e tecnologicamente atualizados contribuirá para o aumento da resolutividade dos serviços, a redução de interrupções decorrentes da indisponibilidade de equipamentos, o fortalecimento das ações de biossegurança, a melhoria da qualidade dos processos de esterilização, o aperfeiçoamento das condições de trabalho dos profissionais e a oferta de atendimento mais seguro, eficiente e humanizado à população.

A contratação também favorecerá a incorporação de tecnologias que possibilitem maior precisão diagnóstica, melhoria dos processos assistenciais, otimização dos fluxos de trabalho e utilização mais eficiente dos recursos públicos, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS e na ampliação do acesso aos serviços especializados em saúde bucal.

A presente contratação está alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, considerando as demandas identificadas pela Rede Municipal de Saúde Bucal e as diretrizes de fortalecimento da assistência odontológica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

A aquisição visa promover a modernização e a adequação da infraestrutura das unidades de saúde, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento, a qualificação dos serviços ofertados, a otimização dos processos de trabalho e o fortalecimento da capacidade operacional da Rede Municipal de Saúde Bucal, assegurando melhores condições para a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.

A contratação guarda consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura dos serviços públicos de saúde, à qualificação da atenção odontológica, à ampliação do acesso da população aos serviços especializados e à promoção da integralidade do cuidado, observando os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade que regem o Sistema Único de Saúde.

Além disso, a aquisição será viabilizada com recursos provenientes de emenda parlamentar destinada ao fortalecimento da estrutura da Rede Municipal de Saúde Bucal, observadas as normas orçamentárias, financeiras e administrativas aplicáveis. A contratação está relacionada às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Saúde, podendo demandar, caso necessário, a correspondente adequação do planejamento institucional e do Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os procedimentos administrativos pertinentes.

Dessa forma, a contratação demonstra sua relevância para o interesse público ao proporcionar melhorias estruturais permanentes na rede assistencial, contribuindo para a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços, a segurança dos pacientes e profissionais, o incremento da capacidade de atendimento e o aprimoramento da qualidade da assistência em saúde bucal prestada pelo Município de Aracaju.

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

2.1. Levantamento de mercado e alternativas

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade de fortalecimento da infraestrutura da Rede Municipal de Saúde Bucal, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, bem como experiências adotadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção dos equipamentos atualmente existentes

Consistiria na realização de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos atualmente disponíveis nas unidades de saúde, buscando prolongar sua vida útil.

Entretanto, essa alternativa mostrou-se insuficiente para atender à necessidade administrativa, uma vez que parte dos equipamentos encontra-se tecnologicamente defasada, apresenta limitações operacionais, elevado desgaste decorrente do uso contínuo e quantitativo insuficiente para atender à demanda atual dos serviços. Além disso, a manutenção isolada não possibilita a incorporação de novas tecnologias nem amplia a capacidade instalada da rede municipal.

Alternativa 2 – Locação de equipamentos odontológicos

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

Foi considerada a possibilidade de contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos por meio de locação.

Embora essa modalidade reduza o investimento inicial, verificou-se que não representa a alternativa mais vantajosa para equipamentos permanentes utilizados continuamente na assistência odontológica, em razão da dependência contratual permanente, do custo recorrente ao longo do tempo e da limitação quanto à incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público.

Alternativa 3 – Compartilhamento ou remanejamento de equipamentos entre unidades

Também foi analisada a possibilidade de redistribuição dos equipamentos existentes entre as unidades da Rede Municipal de Saúde.

Entretanto, essa alternativa não atende à necessidade identificada, considerando que a demanda é generalizada, envolvendo tanto a substituição de equipamentos com elevado tempo de utilização quanto a ampliação da capacidade operacional dos serviços odontológicos. O remanejamento apenas deslocaria a insuficiência existente entre as unidades, sem solucionar o problema de forma definitiva.

Alternativa 4 – Aquisição de equipamentos permanentes (Solução adotada)

A aquisição de equipamentos permanentes mostrou-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois possibilita a modernização da infraestrutura da Rede Municipal de Saúde Bucal, a incorporação de novas tecnologias, a substituição de equipamentos obsoletos, a ampliação da capacidade de atendimento e o fortalecimento dos serviços prestados nas Unidades de Saúde da Família (USF), Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Centrais de Material e Esterilização (CME) e demais unidades assistenciais.

O mercado fornecedor apresenta ampla disponibilidade de fabricantes e distribuidores especializados em equipamentos odontológicos, radiológicos, materiais para esterilização e tecnologias voltadas à assistência em saúde bucal, existindo número suficiente de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas pretendidas, favorecendo a competitividade do certame.

Durante o levantamento também foram analisadas especificações técnicas adotadas em contratações realizadas por outros órgãos públicos, bem como catálogos técnicos de fabricantes e referências utilizadas em processos licitatórios semelhantes, permitindo a definição de requisitos compatíveis com as necessidades da Administração, sem direcionamento de marca ou fabricante e em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a aquisição de equipamentos permanentes constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior durabilidade, incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público, redução de custos de longo prazo, fortalecimento da infraestrutura da Rede Municipal de Saúde Bucal e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. Análise Comparativa das Alternativas

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

As alternativas identificadas foram analisadas considerando critérios de viabilidade técnica, custos diretos e indiretos, benefícios esperados, riscos associados, impacto na continuidade dos serviços e relação custo-benefício durante todo o ciclo de vida da solução.

Alternativa	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
Manutenção dos equipamentos existentes	Menor investimento inicial e aproveitamento da infraestrutura disponível.	Não elimina a obsolescência tecnológica, não amplia a capacidade instalada, mantém elevados custos de manutenção corretiva e não atende integralmente às necessidades da rede.	Baixa
Locação de equipamentos	Disponibilização imediata dos equipamentos, possibilidade de manutenção pelo contratado e menor investimento inicial.	Gera custos continuados, dependência contratual permanente, ausência de incorporação patrimonial e maior custo ao longo do ciclo de vida da solução.	Média
Remanejamento de equipamentos entre unidades	Não demanda aquisição imediata de novos bens e otimiza temporariamente os recursos existentes.	Não resolve a insuficiência estrutural da rede, apenas redistribui a carência entre as unidades, podendo comprometer outros serviços.	Baixa
Aquisição de equipamentos permanentes	Moderniza a infraestrutura, amplia a capacidade operacional, incorpora definitivamente os bens ao patrimônio público, reduz custos futuros de manutenção corretiva decorrentes da obsolescência, possibilita a incorporação de novas tecnologias, fortalece a qualidade da assistência e proporciona maior vida útil dos equipamentos.	Necessidade de investimento inicial mais elevado e planejamento para instalação, treinamento e manutenção preventiva.	Alta

A análise comparativa demonstra que, embora a aquisição de equipamentos permanentes demande maior investimento inicial, essa alternativa apresenta a melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens, considerando sua durabilidade, incorporação ao patrimônio público, maior confiabilidade operacional, possibilidade de manutenção programada e redução da necessidade de substituições frequentes.

Sob o aspecto assistencial, a solução proporciona benefícios permanentes à Rede Municipal de

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

Saúde Bucal, permitindo a modernização da infraestrutura tecnológica, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), das Centrais de Material e Esterilização (CME) e dos demais serviços odontológicos, contribuindo para a ampliação da capacidade de atendimento, melhoria da resolutividade, segurança dos pacientes e profissionais, padronização dos processos de trabalho e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Além disso, a aquisição definitiva dos equipamentos assegura maior autonomia administrativa, reduz a dependência de contratos continuados de locação e permite melhor planejamento da gestão patrimonial, constituindo a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de equipamentos permanentes representa a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, reunindo as melhores condições técnicas, operacionais e econômicas para o fortalecimento da Rede Municipal de Saúde Bucal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Justificativa da escolha

Após a realização do levantamento de mercado e da análise comparativa das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de equipamentos permanentes destinados à Rede Municipal de Saúde Bucal representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por atender de forma integral às necessidades identificadas, apresentando a melhor relação entre custo, benefício, eficiência operacional e durabilidade ao longo do ciclo de vida dos bens.

A solução escolhida possibilita a modernização da infraestrutura tecnológica dos serviços odontológicos, a substituição de equipamentos com elevado tempo de utilização ou tecnologicamente defasados, a complementação da capacidade instalada das unidades assistenciais e a incorporação de novas tecnologias capazes de proporcionar maior qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços de saúde bucal.

Sob o aspecto econômico, embora a aquisição demande investimento inicial superior ao de alternativas como manutenção corretiva ou locação, verifica-se maior vantajosidade no médio e longo prazo, em razão da incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público, da redução da dependência de contratos continuados, da diminuição dos custos decorrentes de manutenções frequentes em equipamentos obsoletos e da ampliação da vida útil da infraestrutura tecnológica da rede.

As especificações técnicas dos equipamentos foram definidas com base nas necessidades assistenciais da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, observando-se as características técnicas disponíveis no mercado, as normas sanitárias aplicáveis, as exigências de qualidade e segurança, bem como as referências obtidas em pesquisas de mercado, catálogos técnicos de fabricantes e contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

No processo de definição das especificações, foram considerados, ainda, requisitos de compatibilidade técnica, interoperabilidade e padronização operacional entre equipamentos e insumos correlatos, especialmente em sistemas que exigem funcionamento integrado para

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

adequada execução dos procedimentos assistenciais.

Nesse contexto, destacam-se os equipamentos odontológicos de uso combinado, como micromotor e contra-ângulo, os quais devem apresentar compatibilidade entre si e com padrões amplamente disponíveis no mercado, garantindo desempenho adequado, segurança clínica e continuidade dos procedimentos sem necessidade de adaptações técnicas que comprometam sua utilização.

Da mesma forma, nos sistemas de rastreabilidade de produtos para saúde no âmbito da Central de Material e Esterilização (CME), como etiquetadora manual, etiquetas autoadesivas e roletes de tinta, a compatibilidade entre os componentes é requisito essencial para assegurar a correta identificação, leitura e manutenção das informações de rastreabilidade ao longo do ciclo de processamento dos materiais esterilizados.

Tais requisitos não configuram direcionamento de marca ou restrição à competitividade, uma vez que correspondem a padrões técnicos amplamente atendidos pelo mercado fornecedor, sendo necessários exclusivamente para garantir o adequado funcionamento dos conjuntos operacionais e a segurança dos processos assistenciais.

As características técnicas previstas para os equipamentos correspondem aos padrões normalmente ofertados pelos fabricantes e distribuidores especializados, assegurando ampla competitividade e observância aos princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência administrativa.

A solução selecionada contempla equipamentos destinados à Atenção Primária à Saúde, aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), ao processamento de esterilização e aos demais serviços odontológicos da rede municipal, permitindo a qualificação dos processos de trabalho, o fortalecimento das ações de biossegurança, a melhoria da capacidade diagnóstica e terapêutica, a ampliação da resolutividade dos serviços e a oferta de atendimento mais seguro, eficiente e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição dos equipamentos permanentes constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Descrição detalhada da solução

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos radiológicos, equipamentos destinados às Centrais de Material e Esterilização (CME), equipamentos para procedimentos especializados em endodontia, instrumentais, materiais auxiliares e demais bens necessários ao fortalecimento da infraestrutura da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Aracaju, abrangendo bens permanentes e materiais de consumo, conforme a natureza de cada item.

Os equipamentos serão destinados às Unidades de Saúde da Família (USF), aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), às Centrais de Material e Esterilização (CME) e aos demais serviços odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, conforme planejamento da Coordenação de Saúde Bucal, observando a distribuição das unidades assistenciais, o perfil dos serviços ofertados e a necessidade de modernização e ampliação da capacidade instalada.

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

Quantitativos

Os quantitativos previstos foram definidos a partir do levantamento das necessidades realizado pela área técnica, considerando:

- O número de unidades assistenciais contempladas;
- O perfil assistencial de cada serviço;
- A necessidade de substituição de equipamentos com elevado tempo de utilização ou tecnologicamente defasados;
- A ampliação da capacidade operacional dos serviços odontológicos;
- A implantação e fortalecimento dos processos de esterilização e rastreabilidade de produtos para saúde;
- A demanda por procedimentos especializados, especialmente na área de endodontia e diagnóstico por imagem;
- A previsão de utilização dos equipamentos durante sua vida útil.

A memória de cálculo dos quantitativos encontra-se demonstrada nos documentos que integram o processo administrativo, elaborada pela área técnica responsável, servindo de fundamento para a definição das quantidades a serem adquiridas.

Parcelamento da contratação

Considerando a natureza dos bens, a contratação deverá ser realizada com parcelamento do objeto em itens, permitindo que cada equipamento ou material seja disputado individualmente pelos licitantes, observando-se as características técnicas de cada item.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos do mercado odontológico e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

O agrupamento somente poderá ocorrer quando houver justificativa técnica devidamente fundamentada, especialmente nos casos em que determinados acessórios, componentes ou materiais sejam indispensáveis ao funcionamento de equipamentos específicos, garantindo sua compatibilidade operacional e preservando a eficiência da contratação, sem prejuízo à competitividade.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, tendo em vista tratar-se do fornecimento de equipamentos, instrumentais, materiais e acessórios, cuja responsabilidade pelo atendimento às especificações técnicas, garantia, entrega, instalação (quando aplicável) e assistência técnica deverá permanecer integralmente com a empresa contratada.

Admite-se, quando necessário, a utilização de terceiros pela contratada para execução de

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

atividades acessórias, como transporte, logística, instalação ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução contratual perante a Administração.

Participação de empresas em consórcio

Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

A vedação justifica-se pelo fato de o objeto consistir na aquisição de bens padronizados e amplamente disponíveis no mercado nacional, fornecidos por diversos fabricantes e distribuidores especializados, inexistindo elevada complexidade técnica, vulto financeiro ou exigência de capacidade econômico-financeira que justifique a formação de consórcios.

Além disso, a participação individual das empresas é suficiente para assegurar ampla competitividade, observando os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da eficiência administrativa, não havendo qualquer prejuízo à competição decorrente da vedação ao consórcio.

A solução contempla, ainda, o fornecimento dos equipamentos, instrumentais, materiais e acessórios em conformidade com as respectivas especificações, acompanhados, quando aplicável, dos manuais técnicos, certificados, garantias, acessórios indispensáveis ao funcionamento, treinamento operacional e assistência técnica, conforme condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

3.2.1. Memória de cálculo e justificativa dos quantitativos

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos a partir de levantamento técnico realizado pela área responsável pela Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, considerando as necessidades identificadas na Rede Municipal de Saúde Bucal, o perfil dos serviços ofertados, a estrutura assistencial existente, a capacidade instalada das unidades e as necessidades de modernização e qualificação da assistência odontológica.

Considerando que a relação contempla bens de naturezas distintas, incluindo equipamentos permanentes, instrumentais, materiais e acessórios, a classificação de cada item como material de consumo ou material permanente deverá observar sua finalidade, durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e demais critérios contábeis e patrimoniais aplicáveis, com validação pelo setor competente na fase de instrução da contratação. Essa classificação deverá ser refletida na especificação, no planejamento orçamentário e nos procedimentos de recebimento e registro patrimonial, quando cabível.

A estimativa das quantidades teve como referência a necessidade de estruturação, modernização, reposição e complementação dos equipamentos, instrumentais, materiais e acessórios utilizados nos serviços odontológicos, observando as particularidades dos diferentes níveis de atenção e buscando adequar os recursos disponíveis às demandas assistenciais da rede municipal.

Para o dimensionamento preliminar, foram consideradas duas frentes principais de atendimento: a modernização do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o fortalecimento dos serviços odontológicos da Atenção Primária à Saúde (APS).

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

No que se refere ao Centro de Especialidades Odontológicas, os quantitativos foram estimados considerando a necessidade de modernização da estrutura tecnológica e de apoio aos atendimentos especializados, levando em conta as especialidades ofertadas, os procedimentos realizados, os equipamentos disponíveis e a necessidade de aquisição de novos recursos para aprimorar as condições de trabalho dos profissionais, a qualidade dos procedimentos e a segurança da assistência. Foram contemplados equipamentos, instrumentais e materiais destinados, especialmente, às áreas de Endodontia, cirurgia odontológica, fotobiomodulação e processamento e rastreabilidade de produtos para saúde.

Em relação à Atenção Primária à Saúde, o dimensionamento considerou a necessidade de estruturação e qualificação dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Família, tendo como referência a distribuição dos serviços na rede, a capacidade instalada, a disponibilidade de equipamentos e a necessidade de reposição, complementação ou modernização dos recursos utilizados na assistência odontológica. Nesse contexto, destacam-se os aparelhos de radiografia odontológica e os demais equipamentos e materiais destinados ao fortalecimento da capacidade operacional e diagnóstica das unidades.

Para subsidiar o dimensionamento preliminar, foram considerados os seguintes aspectos:

- Número de Unidades de Saúde da Família e demais unidades assistenciais potencialmente contempladas pela contratação;
- Quantidade de consultórios odontológicos e estruturas de apoio existentes na rede municipal;
- Necessidades específicas de modernização do Centro de Especialidades Odontológicas e de fortalecimento da estrutura odontológica da Atenção Primária;
- Necessidade de reposição, complementação e atualização do parque de equipamentos odontológicos;
- Capacidade operacional das unidades e perspectivas de ampliação e qualificação da oferta de procedimentos;
- Perfil dos atendimentos e necessidades dos serviços especializados, especialmente nas áreas de Endodontia, Radiologia e demais especialidades odontológicas;
- Quantitativo de profissionais e estrutura de trabalho necessários à execução dos serviços;
- Compatibilidade técnica entre equipamentos, acessórios, componentes e materiais utilizados nas atividades assistenciais;
- Necessidade de aquisição de materiais e acessórios indispensáveis à utilização dos equipamentos e à execução dos procedimentos odontológicos;
- A memória de cálculo foi estruturada de forma individualizada por item, considerando sua finalidade, a necessidade administrativa identificada, o serviço ou nível de atenção a ser beneficiado, a estimativa de unidades contempladas e, quando aplicável, a compatibilidade técnica entre equipamentos, componentes e acessórios. A destinação indicada no demonstrativo de quantitativos identifica os itens destinados ao Centro de

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

Especialidades Odontológicas (CEO) e à Atenção Primária à Saúde (APS), permitindo relacionar os quantitativos propostos às necessidades de modernização e estruturação dos serviços odontológicos municipais.

A memória de cálculo foi estruturada de forma individualizada por item, considerando sua finalidade, a necessidade administrativa identificada, o serviço ou nível de atenção a ser beneficiado, a estimativa de unidades contempladas e, quando aplicável, a compatibilidade técnica entre equipamentos, componentes e acessórios. Dessa forma, busca-se assegurar a correspondência entre os quantitativos propostos e as necessidades de modernização e estruturação dos serviços odontológicos municipais.

Nos itens cuja estimativa contempla quantitativos destinados à ampla concorrência e à reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte, os quantitativos foram considerados de maneira consolidada para fins de dimensionamento da necessidade administrativa, sendo a divisão observada na estruturação do procedimento de contratação, conforme as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e constituem referência para o planejamento da contratação, podendo ser objeto de ajustes e refinamentos nas etapas subsequentes de elaboração dos documentos técnicos, especialmente após o aprofundamento dos estudos, a consolidação das especificações e a avaliação das condições efetivas de atendimento da demanda. Eventuais alterações deverão estar devidamente fundamentadas e justificadas, preservando a finalidade da contratação, a compatibilidade da solução pretendida e o atendimento ao interesse público.

3.2.2. Demonstrativo da memória de cálculo dos quantitativos

A tabela a seguir apresenta os quantitativos consolidados dos equipamentos, instrumentais e materiais previstos para aquisição, acompanhados da respectiva fundamentação técnica, considerando sua destinação ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou aos serviços odontológicos da Atenção Primária à Saúde (APS). Nos casos em que os itens foram divididos entre ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP, os quantitativos foram consolidados para demonstrar a necessidade total estimada, sem duplicidade.

Item	Equipamento/material	Quantidade	Fundamentação do quantitativo
01	Aparelho de Laser Odontológico	1	**CEO.** Incorporação de tecnologia para realização de procedimentos de fotobiomodulação e ampliação dos recursos terapêuticos disponíveis nos atendimentos especializados.
02	Bisturi Elétrico Odontológico	1	**CEO.** Disponibilização de equipamento para qualificação dos procedimentos cirúrgicos odontológicos, especialmente cortes, coagulação e hemostasia de tecidos moles.
03	Mocho odontológico em sela	2	**CEO.** Adequação ergonômica dos postos de trabalho, proporcionando

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

			melhores condições de postura e conforto aos profissionais durante os atendimentos especializados.
04	Motor endodôntico rotatório e reciprocante com localizador apical	4	**CEO.** Modernização e complementação dos equipamentos utilizados nos tratamentos endodônticos especializados, considerando a necessidade de disponibilização de tecnologia adequada aos atendimentos.
05	Lima rotatória 15.05 – 25 mm	45	**CEO.** Formação de estoque de instrumentais para utilização nos procedimentos de instrumentação dos canais radiculares.
06	Lima rotatória 25.05 – 25 mm	45	**CEO.** Complementação dos instrumentais endodônticos necessários às diferentes etapas do preparo dos canais radiculares.
07	Lima rotatória 30.05 – 25 mm	45	**CEO.** Atendimento à demanda de instrumentação endodôntica, permitindo a utilização de diferentes calibres e conicidades conforme a necessidade clínica.
08	Lima rotatória 35.05 – 25 mm	45	**CEO.** Disponibilização de instrumentais para complementação dos sistemas de preparo dos canais radiculares.
09	Lima rotatória Clean – 25 mm	45	**CEO.** Disponibilização de instrumentos destinados à limpeza e ao desbridamento final dos canais radiculares.
10	Lima rotatória 15.03 – 25 mm	45	**CEO.** Complementação dos conjuntos de instrumentação utilizados nos procedimentos endodônticos especializados.
11	Lima reciprocante 20.04 – 25 mm	45	**CEO.** Atendimento à necessidade de instrumentação reciprocante nos tratamentos endodônticos.
12	Seladora automática contínua	1	**CEO.** Modernização do processo de selagem das embalagens utilizadas no acondicionamento dos produtos para saúde processados na CME.
13	Fotóforo	2	**CEO.** Melhoria das condições de iluminação e visualização do campo operatório durante procedimentos clínicos e cirúrgicos especializados.
14	Etiquetadora manual para rastreabilidade	1	**CEO.** Implantação e fortalecimento dos processos de identificação e rastreabilidade dos produtos para

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

			saúde submetidos à esterilização.
15	Etiqueta adesiva para rastreabilidade	63 rolos	**CEO.** Formação de estoque para identificação dos materiais processados, considerando a utilização contínua das etiquetas nos procedimentos de rastreabilidade.
16	Rolete refil de tinta para etiquetadora	12	**CEO.** Disponibilização de insumos para manutenção do funcionamento da etiquetadora e continuidade dos registros de rastreabilidade.
17	Termoplastificador de guta-percha	1	**CEO.** Incorporação de tecnologia para aprimoramento das técnicas de obturação dos canais radiculares nos tratamentos endodônticos.
18	Alça labial para localizador apical	12	**CEO.** Disponibilização de acessórios compatíveis com os localizadores apicais utilizados nos procedimentos endodônticos.
19	Aparelho de raio-X digital portátil odontológico	2	**CEO E APS.** Ampliação da disponibilidade de recursos para realização de exames radiográficos em diferentes contextos assistenciais da rede básica.
20 e 21	Sensor digital odontológico	14	**CEO E APS.** Digitalização dos exames radiográficos e qualificação dos recursos de diagnóstico por imagem, sendo 13 unidades destinadas à ampla concorrência e 1 unidade à cota reservada.
22 e 23	Aparelho de radiografia odontológica digital	12	**CEO E APS.** Modernização e ampliação da estrutura radiológica dos serviços odontológicos da rede, sendo 10 unidades destinadas à ampla concorrência e 2 unidades à cota reservada.
24 e 25	Compressor odontológico de 60 litros	21	**APS.** Dimensionamento para estruturação e funcionamento dos consultórios odontológicos, sendo 18 unidades destinadas à ampla concorrência e 3 unidades à cota reservada.
26	Pistola de limpeza e secagem para CME	1	CEO. Estruturação e aprimoramento dos processos de limpeza e secagem dos produtos para saúde.
27	Equipamento odontológico portátil	1	**APS.** Disponibilização de recurso para atendimentos que demandem mobilidade e utilização em ambientes distintos dos consultórios odontológicos convencionais.

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

28	Cuba ultrassônica de 2,5 litros	2	CEO. Apoio aos processos de limpeza de instrumentais odontológicos, contribuindo para a qualificação das etapas de processamento dos produtos para saúde.
29	Avental plumbífero com protetor de tireoide	16	**CEO E APS.** Disponibilização de equipamentos de proteção radiológica para usuários e profissionais nos serviços contemplados pela aquisição.
30	Fotopolimerizador sem fio	8	**APS.** Complementação dos equipamentos utilizados nos procedimentos restauradores realizados nos consultórios odontológicos da rede básica.
31 e 32	Contra-ângulo e micromotor	90 unidades de cada	**APS.** Formação de conjuntos compatíveis para utilização nos postos de atendimento odontológico, considerando a necessidade de renovação e complementação dos instrumentais.
33	Jato de bicarbonato e ultrassom	5	**APS.** Ampliação dos recursos disponíveis para realização de procedimentos de profilaxia, periodontia e demais aplicações odontológicas compatíveis.
34	Seladora e cortadora	9	**APS.** Complementação da estrutura de preparo e selagem das embalagens utilizadas nos processos de esterilização dos instrumentais odontológicos.
35	Autoclave horizontal de bancada	1	**CEO.** Reforço da capacidade de processamento e esterilização dos produtos para saúde utilizados nos serviços odontológicos.
36	Caneta marcadora para esterilização	89	**CEO E APS.** Formação de estoque de materiais destinados à identificação e ao controle dos produtos para saúde submetidos ao processamento.
37 e 38	Caneta de alta rotação	126	**APS.** Renovação e complementação dos instrumentais utilizados nos consultórios odontológicos, sendo 107 unidades destinadas à ampla concorrência e 19 unidades à cota reservada.
39 e 40	Gabinete odontológico completo	10	**APS.** Ampliação e renovação da estrutura dos consultórios odontológicos, sendo 9 unidades destinadas à ampla concorrência e 1

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

			unidade à cota reservada.

Observação: Nos itens divididos entre ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP, os quantitativos foram somados para fins de apresentação da necessidade total estimada, preservando-se a identificação da divisão na estruturação do procedimento licitatório.

3.2.3. Critérios de dimensionamento e consolidação

A definição dos quantitativos observou critérios específicos conforme a natureza dos bens, sua finalidade, o nível de atenção ao qual se destinam e as necessidades identificadas pela Área Técnica de Saúde Bucal, considerando as duas frentes de investimento previstas: a modernização do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e o fortalecimento da assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde (APS).

a) Equipamentos de atendimento clínico e especializado

Os equipamentos destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) foram dimensionados considerando a necessidade de modernização dos consultórios, a qualificação da estrutura tecnológica e o fortalecimento dos atendimentos especializados, especialmente nas áreas de Endodontia e nos procedimentos clínicos e cirúrgicos realizados na unidade.

Para a Atenção Primária à Saúde (APS), os quantitativos consideraram a necessidade de qualificação dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Família, substituição ou complementação de equipamentos e melhoria das condições de atendimento à população.

b) Instrumentais e acessórios odontológicos

Os quantitativos de micromotores, contra-ângulos, canetas de alta rotação, limas endodônticas e demais acessórios foram definidos considerando a utilização contínua durante os procedimentos, a necessidade de compatibilidade entre os componentes e a disponibilidade de conjuntos em quantidade suficiente para assegurar o funcionamento regular dos serviços odontológicos, respeitadas as especificidades de cada nível de atenção.

c) Equipamentos e materiais destinados ao processamento e à esterilização de produtos para saúde

Os quantitativos de seladoras, autoclaves, etiquetadoras, etiquetas, refis de tinta, canetas marcadoras e demais equipamentos auxiliares foram estabelecidos considerando as necessidades de estruturação e qualificação dos processos de limpeza, preparo, identificação, selagem, esterilização e rastreabilidade dos produtos para saúde, observadas as características e demandas das unidades contempladas na contratação.

d) Equipamentos radiológicos e de proteção

Os quantitativos dos equipamentos de radiografia odontológica, sensores digitais, aparelhos radiológicos portáteis e dispositivos de proteção radiológica foram definidos considerando a necessidade de ampliação da capacidade diagnóstica da Rede Municipal de Saúde Bucal, a modernização dos serviços de radiologia, a digitalização dos exames e a melhoria das condições de segurança para profissionais e usuários, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

e) Divisão entre ampla concorrência e reserva de cota

Nos casos em que houve divisão dos quantitativos entre ampla concorrência e reserva de cota para microempresas e empresas de pequeno porte, a soma das quantidades corresponde ao quantitativo total efetivamente planejado e necessário à Administração. A divisão foi realizada exclusivamente para atendimento às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, não representando acréscimo ou duplicidade no quantitativo estimado.

Dessa forma, a memória de cálculo demonstra a relação entre os quantitativos estimados, as necessidades identificadas pela Área Técnica de Saúde Bucal e a finalidade de cada grupo de bens, constituindo fundamento para a definição do objeto e para o planejamento da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Resultados pretendidos

Com a implementação da solução proposta, espera-se promover o fortalecimento da infraestrutura da Rede Municipal de Saúde Bucal, por meio da modernização e ampliação do parque tecnológico destinado à Atenção Primária à Saúde (APS), aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), às Centrais de Material e Esterilização (CME) e aos demais serviços odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju.

Sob o aspecto da eficácia, a contratação visa disponibilizar equipamentos compatíveis com as necessidades assistenciais da rede, proporcionando condições adequadas para a realização de procedimentos preventivos, diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, endodônticos, radiológicos e de processamento de produtos para saúde, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da política municipal de saúde bucal.

No que se refere à eficiência, espera-se aprimorar os processos de trabalho das equipes de saúde bucal, reduzir interrupções decorrentes da indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos, proporcionar maior agilidade na execução dos procedimentos, otimizar a utilização da infraestrutura existente e ampliar a capacidade operacional das unidades assistenciais.

Quanto à economicidade, a aquisição de equipamentos permanentes permitirá reduzir, ao longo de sua vida útil, os custos relacionados à manutenção corretiva frequente de equipamentos obsoletos, minimizar despesas decorrentes de paralisações dos serviços, possibilitar melhor planejamento da manutenção preventiva e incorporar definitivamente os bens ao patrimônio público, proporcionando maior retorno sobre o investimento realizado.

Em relação à qualidade da assistência, espera-se fortalecer a segurança dos pacientes e dos profissionais, aperfeiçoar os processos de biossegurança e esterilização, ampliar a confiabilidade dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos, incorporar tecnologias mais modernas e assegurar melhores condições de trabalho às equipes, refletindo positivamente na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Como resultados institucionais, espera-se ainda:

- Fortalecimento da capacidade instalada da Rede Municipal de Saúde Bucal;
- Melhoria da estrutura física e tecnológica das unidades assistenciais;

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

- Ampliação da disponibilidade de equipamentos para atendimento das demandas da população;
- Maior padronização dos processos assistenciais e de esterilização;
- Incremento da resolutividade dos serviços odontológicos;
- Maior continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde bucal;
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos serviços odontológicos; e
- Otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante investimentos em equipamentos com maior vida útil, desempenho e confiabilidade.

Os resultados pretendidos poderão ser acompanhados por meio de indicadores relacionados à disponibilidade operacional dos equipamentos, percentual de equipamentos instalados e em funcionamento, redução das interrupções por indisponibilidade de equipamentos, cumprimento dos cronogramas de implantação, ampliação da capacidade operacional dos serviços e evolução da oferta de procedimentos odontológicos, conforme critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com o objetivo de subsidiar a análise da viabilidade econômica da solução proposta, observando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 01/2023 e demais normas aplicáveis à formação de preços nas contratações públicas.

Para a estimativa, foram considerados valores obtidos por meio de pesquisas de mercado, consultas a contratações públicas similares, atas de registro de preços vigentes, painéis de preços, bancos de preços públicos, sítios eletrônicos especializados e cotações junto a fornecedores do ramo, conforme documentação constante no processo administrativo.

Com base nas informações levantadas, estima-se que a aquisição dos equipamentos odontológicos, equipamentos radiológicos, equipamentos destinados à Central de Material e Esterilização (CME), materiais especializados para Endodontia, instrumentais, acessórios e demais bens necessários ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde Bucal perfaz o valor de R$ 996.506,63 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos).

A solução proposta demonstra viabilidade econômica, considerando que o investimento proporcionará a modernização da infraestrutura tecnológica dos serviços odontológicos, a incorporação dos bens ao patrimônio público, a ampliação da capacidade operacional da rede assistencial, a redução de custos relacionados à manutenção de equipamentos obsoletos e o fortalecimento da qualidade e da resolutividade dos serviços prestados à população.

A estimativa apresentada possui caráter preliminar e tem como finalidade subsidiar a tomada de decisão quanto à viabilidade da contratação. O orçamento detalhado e o valor máximo aceitável para a licitação serão consolidados na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante pesquisa de preços atualizada, em conformidade com a legislação vigente.

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, a solução proposta será contratada mediante parcelamento do objeto em itens, por se tratar de bens com naturezas distintas, especificações técnicas próprias e ampla disponibilidade no mercado fornecedor.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os equipamentos e materiais possuem autonomia funcional e podem ser fornecidos independentemente uns dos outros, sem prejuízo à execução do objeto ou ao alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

A adoção do julgamento por itens possibilita a participação de maior número de fornecedores, considerando que o mercado de equipamentos odontológicos é composto por empresas especializadas em diferentes segmentos, tais como equipamentos radiológicos, equipamentos para endodontia, equipamentos para esterilização, instrumentais, acessórios e materiais de consumo. Dessa forma, o parcelamento amplia a competitividade do certame, favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável, e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, o parcelamento reduz o risco de fracasso da licitação, uma vez que eventual insucesso em determinado item não comprometerá a contratação dos demais bens, permitindo maior flexibilidade na condução do procedimento licitatório e maior eficiência na execução do planejamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Ressalta-se que não haverá perda de economia de escala, tendo em vista que os quantitativos previstos para cada item são suficientes para manter a atratividade do certame e os preços praticados pelo mercado. Do mesmo modo, a divisão por itens não compromete a logística de entrega, a fiscalização contratual ou a operacionalização dos equipamentos, considerando que cada bem possui destinação específica e independência funcional.

Eventuais acessórios ou componentes indispensáveis ao funcionamento de determinados equipamentos poderão compor o mesmo item da licitação, quando houver comprovada necessidade de compatibilidade técnica ou operacional, de forma a assegurar o perfeito funcionamento do equipamento principal, sem caracterizar restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação em itens representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, promovendo ampla competitividade, observância ao princípio da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, considerando as necessidades identificadas pela área técnica e as diretrizes estratégicas voltadas ao fortalecimento e à qualificação da Rede Municipal de Saúde Bucal.

A aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos radiológicos, equipamentos destinados às Centrais de Material e Esterilização (CME), materiais especializados para endodontia e

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

demais bens, instrumentais e dispositivos integra as ações de modernização e adequação da infraestrutura dos serviços de saúde, visando à ampliação da capacidade operacional das unidades assistenciais, à melhoria das condições de trabalho dos profissionais e à qualificação da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A contratação está em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal da Saúde, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos demais serviços que integram a Rede Municipal de Saúde Bucal, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A correspondência específica da presente contratação com o Plano de Contratações Anual (PCA) deverá ser verificada nos registros oficiais da Secretaria Municipal da Saúde. Caso a contratação não esteja contemplada no PCA vigente, deverá ser promovida a inclusão ou adequação cabível, mediante justificativa e observância dos procedimentos administrativos pertinentes, considerando as demandas identificadas pela área técnica e a disponibilidade de recursos provenientes de emenda parlamentar destinada ao fortalecimento da estrutura da Rede Municipal de Saúde Bucal.

Dessa forma, a contratação demonstra compatibilidade com as diretrizes do planejamento institucional e com as políticas públicas municipais de saúde, contribuindo para a modernização da infraestrutura assistencial, a ampliação da capacidade de atendimento e a melhoria contínua dos serviços odontológicos ofertados à população de Aracaju.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para assegurar a adequada execução da contratação e a efetiva implantação da solução proposta, a Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju adotará, previamente à celebração do contrato, as seguintes providências:

7.1. Preparação da contratação

- Conclusão dos estudos técnicos e da pesquisa de preços;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para execução da contratação;
- Adoção das providências administrativas necessárias à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.2. Designação da equipe de gestão e fiscalização

Antes da assinatura do contrato serão designados formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização do fornecimento, conferência dos bens entregues e adoção das medidas administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual.

7.3. Preparação das unidades de saúde

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

A Secretaria Municipal da Saúde realizará o planejamento da distribuição dos equipamentos entre as unidades beneficiadas, promovendo, quando necessário, a verificação das condições físicas, elétricas, hidráulicas e operacionais dos ambientes destinados à instalação dos equipamentos, de modo a assegurar seu adequado funcionamento.

Caso sejam identificadas necessidades pontuais de adequação da infraestrutura, estas serão providenciadas antes da instalação dos equipamentos, observadas a disponibilidade orçamentária e a prioridade assistencial.

7.4. Planejamento do recebimento e incorporação patrimonial

Serão adotados os procedimentos necessários para o recebimento provisório e definitivo dos equipamentos, conferência das especificações técnicas, verificação das condições de funcionamento, registro patrimonial e encaminhamento às unidades contempladas, observadas as normas internas da Secretaria Municipal da Saúde.

7.5. Capacitação dos profissionais

Quando aplicável, será providenciado treinamento operacional dos profissionais responsáveis pela utilização dos equipamentos, observando-se as especificações técnicas do fabricante e as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, visando assegurar a correta operação dos equipamentos e a preservação de sua vida útil.

7.6. Planejamento da manutenção e da garantia

Será realizado o controle das garantias contratuais e dos prazos de assistência técnica, bem como o acompanhamento das orientações de manutenção preventiva recomendadas pelos fabricantes, visando assegurar a continuidade do funcionamento dos equipamentos durante sua vida útil.

Cronograma preliminar das providências

Etapa	Responsável	Período
Conclusão do planejamento da contratação	Setor Demandante	Antes da publicação do edital
Aprovação do Termo de Referência	Autoridade Competente	Antes da licitação
Designação do gestor e fiscais do contrato	Autoridade Competente	Antes da assinatura do contrato
Verificação das condições das unidades beneficiadas	Área Técnica	Antes da entrega dos equipamentos
Recebimento, conferência e incorporação patrimonial	Comissão/Fiscal do Contrato	Durante a execução contratual
Instalação e treinamento operacional (quando aplicável)	Contratada e Área Técnica	Após a entrega dos equipamentos

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbram providências extraordinárias ou de elevada complexidade para viabilizar a execução contratual, sendo as ações descritas suficientes para assegurar o adequado recebimento, instalação, utilização e fiscalização dos equipamentos, contribuindo para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito da presente contratação, foram analisadas eventuais contratações correlatas e interdependentes no contexto da estruturação da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Aracaju, com o objetivo de assegurar a coerência entre as aquisições planejadas e evitar sobreposição de objetos ou prejuízos à execução integrada das ações.

Verifica-se que a presente contratação possui relação com outras aquisições e contratações voltadas ao fortalecimento da assistência odontológica e da infraestrutura das unidades de saúde, especialmente aquelas relacionadas à manutenção predial, adequação de ambientes físicos, aquisição de insumos odontológicos de consumo contínuo, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e eventual contratação de serviços especializados de suporte técnico.

Tais contratações podem ser consideradas correlatas, na medida em que compõem o conjunto de ações necessárias ao pleno funcionamento da Rede Municipal de Saúde Bucal, embora possuam objetos distintos e independentes entre si. Nesse sentido, a presente aquisição de equipamentos complementa e fortalece a estrutura física e tecnológica já existente, não substituindo, mas integrando-se às demais contratações voltadas à operacionalização dos serviços de saúde.

Não foram identificadas contratações interdependentes diretas que condicionem a execução do presente objeto, uma vez que a aquisição dos equipamentos pode ocorrer de forma autônoma, não estando sua realização vinculada, sob o ponto de vista técnico ou contratual, à execução prévia de outro contrato específico.

Contudo, destaca-se a necessidade de articulação com eventuais contratações relacionadas à adequação da infraestrutura física das unidades de saúde (instalações elétricas, adequações de espaço físico e climatização), de modo a assegurar plena operacionalização de determinados equipamentos, especialmente aqueles de maior complexidade tecnológica, como equipamentos radiológicos e dispositivos de esterilização.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação integra um conjunto mais amplo de ações da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju voltadas à qualificação da assistência odontológica, devendo ser executada de forma coordenada com as demais contratações correlatas, garantindo a efetividade dos investimentos públicos e a adequada prestação dos serviços à população.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, QUANDO APLICÁVEL

A presente contratação, por se tratar da aquisição de equipamentos odontológicos, equipamentos radiológicos, equipamentos para Central de Material e Esterilização (CME) e materiais correlatos, pode gerar impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica, geração de resíduos decorrentes do uso e descarte de insumos, bem como à destinação final de equipamentos ao término de sua vida útil.

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

Embora não se trate de uma contratação de elevado potencial poluidor, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas e mitigadoras com o objetivo de assegurar a sustentabilidade da contratação e o atendimento aos princípios da Administração Pública, especialmente o desenvolvimento nacional sustentável.

9.1. Possíveis impactos ambientais identificados

- Consumo de energia elétrica decorrente do funcionamento contínuo de equipamentos odontológicos e radiológicos;
- Geração de resíduos provenientes de materiais de uso odontológico e de esterilização, incluindo embalagens, descartáveis e insumos técnicos;
- Descarte inadequado de equipamentos eletrônicos ao final de sua vida útil, com potencial impacto ambiental caso não haja destinação correta;
- Uso de insumos e componentes que demandam logística de transporte e embalagens industriais.

9.2. Medidas mitigadoras

Para mitigação dos impactos identificados, serão adotadas as seguintes medidas:

- Exigência, sempre que possível, de equipamentos com eficiência energética e baixo consumo de energia, compatíveis com padrões de sustentabilidade e desempenho do mercado;
- Observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, especialmente aquelas relacionadas ao manejo, segregação e descarte adequado de materiais utilizados nos procedimentos odontológicos e de CME;
- Previsão de logística reversa para equipamentos eletrônicos e componentes, quando aplicável, conforme legislação ambiental vigente, responsabilizando os fornecedores pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada;
- Exigência de embalagens reduzidas ou recicláveis, sempre que tecnicamente viável, visando à redução da geração de resíduos sólidos;
- Incentivo ao uso racional dos equipamentos e insumos, com capacitação dos profissionais quanto ao uso adequado e sustentável dos recursos disponíveis;
- Observância das normas da vigilância sanitária e ambientais vigentes, assegurando que o descarte de materiais siga fluxos institucionalmente definidos.

9.3. Conclusão

Diante das características do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa magnitude e plenamente mitigáveis por meio das medidas descritas, as quais serão incorporadas às especificações técnicas e às obrigações contratuais, garantindo a sustentabilidade da contratação e a conformidade com a legislação

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

ambiental e sanitária aplicável.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise técnica realizada ao longo do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente justificável, não sendo identificados óbices capazes de inviabilizar o seu prosseguimento.

A solução proposta, consistente na aquisição de equipamentos odontológicos, radiológicos, equipamentos destinados às Centrais de Material e Esterilização (CME) e demais bens permanentes voltados à Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Aracaju, demonstra-se adequada para o atendimento da necessidade administrativa identificada, contribuindo para a modernização da infraestrutura, ampliação da capacidade operacional e melhoria da qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Do ponto de vista técnico, as alternativas analisadas foram devidamente avaliadas, tendo sido demonstrado que a aquisição de equipamentos permanentes representa a solução mais vantajosa, considerando critérios de desempenho, durabilidade, compatibilidade com as necessidades assistenciais e adequação às normas sanitárias e operacionais vigentes.

Sob a perspectiva operacional, verifica-se que a Administração possui condições de implementação da solução, incluindo estrutura mínima para recebimento, distribuição, instalação e utilização dos equipamentos, bem como previsão de designação de equipe de fiscalização e adoção das providências necessárias à adequada gestão contratual.

No aspecto orçamentário e financeiro, a contratação encontra respaldo na disponibilidade de recursos públicos, incluindo verbas oriundas de emenda parlamentar, mostrando-se compatível com o planejamento financeiro da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju e com as diretrizes de responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Não foram identificados impedimentos legais, técnicos ou administrativos que inviabilizem a continuidade do processo de contratação, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e a necessidade de cumprimento das etapas subsequentes previstas na legislação vigente.

Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável à continuidade do procedimento licitatório, com vistas à formalização da contratação, por se tratar da alternativa mais adequada ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

11. CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO)

Nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como das normas regulamentares aplicáveis à Administração Pública, a presente contratação não exige classificação de sigilo nas categorias de informação ultrassecreta, secreta ou reservada.

As informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar dizem respeito à aquisição de equipamentos odontológicos e correlatos destinados à Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Aracaju, tratando-se de dados administrativos, técnicos e orçamentários de natureza ordinária, sem qualquer conteúdo que possa comprometer a segurança da sociedade

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

ou do Estado, a integridade de sistemas sensíveis, ou o interesse público de forma justificável sob o regime de restrição de acesso.

Dessa forma, o processo administrativo deverá tramitar sob o regime de publicidade, assegurando-se o pleno acesso às informações pelos interessados, em observância aos princípios da transparência, da publicidade e do controle social, conforme previsto na legislação vigente.

Caso, no decorrer das fases subsequentes da contratação, surjam informações que possam se enquadrar nas hipóteses legais de restrição de acesso, estas deverão ser analisadas pontualmente pela autoridade competente, para eventual classificação de sigilo, nos termos da legislação aplicável.

Assim, conclui-se que, no presente momento, não há fundamento para classificação da contratação sob sigilo, devendo ser assegurada sua ampla publicidade.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2026

VALERIA MOTA QUINTELA
ASSESSORA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL
MATRÍCULA 440760

Assinado por 1 pessoa: VALERIA MOTA QUINTELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901 e informe o código 02A9-8B1D-D1A2-0901

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 02A9-8B1D-D1A2-0901

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALERIA MOTA QUINTELA (CPF 653.XXX.XXX-53) em 18/11/2026 10:12:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02A9-8B1D-D1A2-0901